



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RELATÓRIO Nº 22 / 2021 - CCSA - CC (11.01.13.31)

Nº do Protocolo: 23074.035403/2021-24

João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2021

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA CONSULTA ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO CCSA/UFPB JUNTO À CPPD-UFPB - EDITAL CCSA/UFPB N.º 01/2021

APRESENTAÇÃO

A Consulta Eleitoral para Escolha dos Representantes Docentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (biênio 2021-2022) está regulamentada pelo Edital CCSA/UFPB n.º 01/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

A Comissão Organizadora da Consulta Eleitoral para Escolha dos Representantes Docentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (biênio 2021-2022), foi constituída pela Portaria n.º 3/2021-CCSA-DC, de 23 de fevereiro de 2021.

RELATO

A Comissão Organizadora recebeu a solicitação de um requerimento de inscrição. Após análise da documentação apresentada, verificou que todos os documentos exigidos nos requisitos do Edital CCSA/UFPB n.º 01/2021 foram cumpridos e divulgou a homologação da inscrição da chapa "Adiante CCSA", composta pelos docentes Márcia Batista da Fonseca (candidata a membro titular) e André Gustavo Carvalho Machado (candidato a membro suplente), conforme Comunicado n.º 2/2021 - CCSA - CC, de 16 de março de 2021, sendo registrada como Chapa 01.

Considerando a necessidade de atendimento de aspectos operacionais de realização da consulta eleitoral junto à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), a Comissão Organizadora realizou a Retificação n.º 01 do Edital CCSA/UFPB n.º 01/2021, alterando as datas de período de campanha, consulta eleitoral, apuração e divulgação do resultado, envio do relatório à Direção do CCSA, pedido de recursos, resultado do pedido de recursos e indicação dos representantes docentes à CPPD.

Para a composição do Colégio Eleitoral, foi solicitada à STI a lista de docentes ativos e em pleno exercício lotados nos departamentos do CCSA, exceto docentes visitantes, substitutos ou temporários, sendo também excluídos os docentes que se encontravam afastados. Desta maneira, o Colégio Eleitoral foi composto por 175 docentes.

A Comissão Organizadora encaminhou para a STI o Formulário de Solicitação para Criação de Eleições no Sistema SIGEleições, registrado sob *Ticket* n.º 2021031810000126, em 18 de março de 2021.

Destaca-se que a escolha foi que a eleição pudesse ser auditada e os votos criptografados pelo sistema. Nesta modalidade, são geradas chaves de segurança para a eleição pelo Presidente da Comissão Eleitoral. Assim, é necessário que o Presidente gere e guarde o arquivo com as chaves de segurança da eleição. As eleições auditadas só iniciam após a geração das chaves de segurança. Esse arquivo é solicitado pelo sistema no encerramento da eleição, sem ele, o resultado da eleição não poderá ser homologado.

O Presidente da Comissão Eleitoral conseguiu realizar a geração das chaves de segurança, liberando o início da votação, entretanto, não teve a opção de salvar o arquivo com as chaves geradas.

A Consulta Eleitoral foi realizada em 5 de abril de 2021, das 9h às 21h. Como houve problema com o salvamento do arquivo das chaves de segurança, o Presidente da Comissão Eleitoral não teve como homologar o resultado no SIGEleição e emitir o relatório da votação, indicando os votos válidos e possíveis votos nulos e brancos.

Ao identificar a impossibilidade de homologação do resultado, a referida Comissão abriu chamado junto à STI (2021040610000021 - Orientação sobre Apuração de Resultado de Eleição), no qual foi relatada a ocorrência e solicitada orientação de como proceder para realizar a apuração do resultado da votação. Além disso, foi solicitado um número de contato telefônico para que o Presidente da Comissão Eleitoral pudesse entrar em contato para obter os devidos esclarecimentos. Até a data de encerramento deste relatório não houve retorno da STI a essa demanda feita pela Comissão Eleitoral.

No entanto, no relatório de acompanhamento da eleição, dos 175 (cento e setenta e cinco) eleitores aptos, o SIGEleição registrou os votos de 83 (oitenta e três) eleitores, correspondendo a um percentual de 47,4286% do total de votantes. O relatório mostra ainda que cada eleitor votou uma única vez.

Ressalta-se que as informações necessárias de divulgação foram feitas na página eletrônica do CCSA.

CONCLUSÃO

Com base no relatório de acompanhamento da eleição do SIGEleição, a Comissão Organizadora confirma que houve a votação de 83 (oitenta e três) docentes. No entanto, por questões operacionais do SIGEleição não foi possível emitir o relatório da votação, contendo votos válidos, nulos e brancos.

Ante o exposto, não é possível afirmar com exatidão o número de votos obtidos pela única chapa inscrita, a Chapa 01, denominada "Adiante CCSA", composta pelos docentes Márcia Batista da Fonseca (candidata a membro titular) e André Gustavo Carvalho Machado (candidato a membro suplente).

Considerando que houve realização da Consulta Eleitoral nos termos do Edital CCSA/UFPB n.º 01/2021, que não haverá prejuízos a terceiros, haja vista que houve a candidatura de uma única chapa, a Comissão Organizadora recomenda a homologação da Consulta Eleitoral para Escolha dos Representantes Docentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (biênio 2021-2022), composta pela Chapa 01, denominada "Adiante CCSA", formada pelos docentes Márcia Batista da Fonseca, como membro titular, e André Gustavo Carvalho Machado, como membro suplente, salvo melhores juízos deste Conselho de Centro.

Paulo Amilton Maia Leite Filho

Presidente

Glenda Dantas Ferreira

Membro

Moisés Araújo Almeida

Membro

(Assinado digitalmente em 07/04/2021 11:37)

GLEND A DANTAS FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1890518

(Assinado digitalmente em 07/04/2021 11:48)

MOISES ARAUJO ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1610122

(Assinado digitalmente em 07/04/2021 12:29)

PAULO AMILTON MAIA LEITE FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1030203

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2021**, documento(espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **07/04/2021** e o código de verificação: **b636d410d1**

Emitido em 07/04/2021

RELATÓRIO Nº 9/2021 - CCSA - DC (11.01.13.01)
(Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/04/2021 15:21)
EDILVAN MEDEIROS MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1475902

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2021**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **07/04/2021** e o código de verificação: **92fa8ff662**